



01/03/13

SECRETARIA

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 007/2013

JOÃO ANTÔNIO VIANA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o art. 30, § 2º, da Resolução nº 010/2008, de 18.07.2008 (Regimento Interno), combinado ainda com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, principalmente o art. 49, II, a e o art. 51, § 1º, vem, pelo presente, requerer licença do exercício da Vereança, para a investidura no cargo de Secretário de Desenvolvimento Territorial – SETER, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, optando pelo subsídio do cargo de origem, com amparo no § 5º, do art. 51, da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 28 de fevereiro de 2013.

João Antônio Viana
Vereador